DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quinta-feira, 18 de julho de 2024 | **Ano III | Edição nº 543** | **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.764/24
DE 1º DE JULHO DE 2024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.265/23 e 23/11/2023 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.232/23 de 04/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 888.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R$ 888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

FUNDO MUN. DE SAÚDE

103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2007

a Suplementar R$ 175.000,00

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 301-0010 – Equipes Emulti

103020038.2.067 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/2721

a Suplementar R$ 550.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

SECRETARIA MUN. DE CULTURA

133920043.2.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.36.02.14 – Outros Serviços de Terceiros – PF – c/1497

a Suplementar R$ 50.000,00

3.3.90.39.02.14 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/1531

a Suplementar R$ 113.000,00

Fonte de Recursos 5 – Transf. e Conv. Federais – Vinc.

A SUPLEMENTAR – R$ 888.000,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUN. DE SAÚDE

103020038.2.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações - c/2588

a Anular R$ 725.000,00

Fonte de Recursos 5 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados

SECRETARIA MUN. DE CULTURA

133920043.1.108 – CONSTR. AMPL. E/OU REF. PRÉDIOS DEST. A CULTURA

4.4.90.51.02.14 – Obras e Instalações – c/4582

a Anular R$ 18.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

133920043.2.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.30.02.14 – Material de Consumo – c/2748

a Anular R$ 20.000,00

3.3.90.36.02.14 – Outros Serviços de Terceiros – PF – c/2750

a Anular R$ 10.000,00

3.3.90.39.02.14 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/2751

a Anular R$ 20.000,00

4.4.90.52.02.14 – Equipamentos e Material Permanente – c/2752

a Anular R$ 32.000,00

Fonte de Recursos 2 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinc.

3.3.90.30.02.14 – Material de Consumo – c/2754

a Anular R$ 10.000,00

3.3.90.31.02.14 – Premiações Cult., Art., C., Desp. E Outra – c/2749

a Anular R$ 50.000,00

4.4.90.52.02.14 – Equipamentos e Material Permanente – c/2753

a Anular R$ 3.000,00

Fonte de Recursos 5 – Transf. e Conv. Federais – Vinc

A ANULAR - R$ 888.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 1º de julho de 2024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E A.R.P. DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação, Homologação e A.R.P. do Pregão Eletrônico n.º 031/2024, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO) EM DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE", homologando para: Empresa vencedora valor total: R$ 5.505,61 (cinco mil e quinhentos e cinco reais e sessenta e um centavos): TAMARA MARTINS FERNANDES ME (37569010000152) com o lote: 1 no valor total de R$ 5.505,61 (cinco mil e quinhentos e cinco reais e sessenta e um centavos), e torna público que a ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 031/2024, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 14.133/21.

Bastos/SP, 17.07.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Anderson Ken-Iti Honda; OBJETO: 4º aditamento do contrato n.º 081/2022, prorroga-se o contrato para o dia 14/01/2025 passando o valor de R$ 831,52 para R$ 866,69 mensais, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Dispensável de Licitação nos termos do art. 24 Inc. X da Lei 8.666/93.

Bastos/SP., 12.07.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Denise Sayuri Sumida; OBJETO: 4º aditamento do contrato n.º 078/2022, prorroga-se o contrato para o dia 14/01/2025 passando o valor de R$ 727,58 para R$ 758,36 mensais, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Dispensável de Licitação nos termos do art. 24 Inc. X da Lei 8.666/93.

Bastos/SP., 12.07.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Marcelo Yudi Miyamura; OBJETO: 4º aditamento do contrato n.º 080/2022, prorroga-se o contrato para o dia 14/01/2025 passando o valor de R$ 696,40 para R$ 725,86 mensais, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Dispensável de Licitação nos termos do art. 24 Inc. X da Lei 8.666/93.

Bastos/SP., 12.07.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Outros atos

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2024;

O Prefeito Municipal de Bastos, torna público a RETIFICAÇÃO do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2024, alterando o descritivo do objeto do certame nos lotes 03 e 06. O edital retificado com toda alteração encontra-se no site da prefeitura do município de Bastos - www.bastos.sp.gov.br - e na Plataforma BLL. Fica RATIFICADO a alteração do Edital Minucioso. A sessão pública da presente licitação será no dia 06.08.2024 no mesmo horário aprazados anteriormente na plataforma BLL.

Bastos SP., 17.07.2024; Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....